



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL NA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que os festejos carnavalescos são comemorados na terça-feira e que historicamente na segunda-feira que antecede o carnaval é instituído ponto facultativo nas repartições públicas;

Considerando a importância do convívio familiar e o entretenimento em relação às comemorações do Carnaval;

Considerando que referido Decreto não prejudicará o andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores, em seu expediente integral, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em razão da comemoração das festividades do Carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 09 de fevereiro de 2018.


Vereador MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereador EDENILSON SLAVIEIRO
1º Secretário da Mesa Diretora

O presente Decreto Legislativo foi registrado e publicado em data supra.


Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva